



CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA
CNPJ: 12.478.988/0001-88

AUTÓGRAFO Nº 015/2021.

PROJETO DE LEI Nº 009/2021 – LEGISLATIVO

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ O DIA DO CREDIARISTA, A SER COMEMORADO NO DIA 24 DE NOVEMBRO DE CADA ANO E DÁ PROVIDENCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA APROVOU A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica instituído o dia municipal do Crediarista, a ser comemorado no dia 24 de Novembro de cada ano.

Art. 2º. O dia do Crediarista deverá constar obrigatoriamente no calendário de eventos comemorativos do município de Abaiara.

Art. 3º. Este projeto de lei entrará em vigor na data de sua aprovação revogadas as disposições em contrário.

Abaiara - CE, 28 de Junho de 2021

Francisco Eliseu Moreira Filho
PRESIDENTE